

**GEOGRAFIA E GÊNERO NOS SINDICATOS DOCENTES DE
PRESIDENTE PRUDENTE (SP): OS LIMITES DO
SINDICALISMO OFICIAL**

**GEOGRAFÍA Y GÉNERO EN SINDICATOS DOCENTES DE
PRESIDENTE PRUDENTE (SP): LOS LÍMITES DEL
SINDICALISMO OFICIAL**

**GEOGRAPHY AND GENDER IN TEACHERS' UNIONS OF
PRESIDENTE PRUDENTE (SP): THE LIMITS OF OFFICIAL
UNIONISM**

Jane Rosa da Silva¹
janerosa2006@hotmail.com

Ricardo Pires de Paula²
ricardo@fct.unesp.br

RESUMO: O artigo busca contribuir com as discussões em torno da participação das mulheres nos sindicatos docentes de Presidente Prudente (SP) a partir de uma leitura geográfica. Para tanto, delimitamos como recorte três entidades sindicais: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (SINTRAPP), Sindicato de Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP sub-sede Presidente Prudente) e Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Presidente Prudente (SINTEE-PP). Por entender que a discussão de gênero é fundamental na sociedade, sobretudo em atividades essencialmente femininas, como é o caso da docência, iremos estudar como este tema se insere dentro dos limites do sindicalismo oficial. Neste sentido, apontamos que a fragmentação corporativa-categorial-territorial – característica do sindicalismo de Estado – é um limite para a atuação unificada das trabalhadoras(es), bem como, para que se realizem discussões acerca da questão de gênero nos sindicatos docentes.

PALAVRAS-CHAVE: gênero; Geografia de gênero; sindicato docente; sindicalismo de Estado.

RESUMEN: En este artículo se pretende contribuir con los debates en torno de la participación de las mujeres en los sindicatos docentes de Presidente Prudente (SP) a partir de una lectura geográfica. Por lo tanto, delimitamos tres sindicatos: el Sindicato de los Trabajadores de lo Servicio Público Municipal (SINTRAPP), Sindicato de los Profesores del Ensino Oficial de lo Estado de São Paulo (APEOESP sub-sede Presidente Prudente) y el Sindicato de los Trabajadores en los Establecimientos del Ensino de Presidente Prudente (SINTEE-PP). Teniendo en cuenta que la discusión de género es fundamental en la sociedad, en particular en las actividades esencialmente femeninas, como el magisterio, vamos a estudiar cómo este problema se encuentra dentro de los límites del sindicalismo oficial. A este respecto, señalamos que la fragmentación categorial-corporativo- territorial - característica del sindicalismo de Estado - es un límite a la acción unificada

¹ Graduada em Geografia pela FCT/Unesp campus de Presidente Prudente. Membro do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT) e do Coletivo CETAS de Pesquisadores (Centro de Estudos Trabalho, Ambiente e Saúde).

² Professor do Departamento de Geografia da FCT/Unesp – campus de Presidente Prudente. Membro do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT) e do Núcleo de Estudos da Reforma Agrária (NERA).

de las trabajadoras(es), como también, que tenga discusiones acerca de la cuestión de género en los sindicatos docentes.

PALAVRAS-CLAVES: género; Geografía de género; sindicato docente; sindicalismo de Estado.

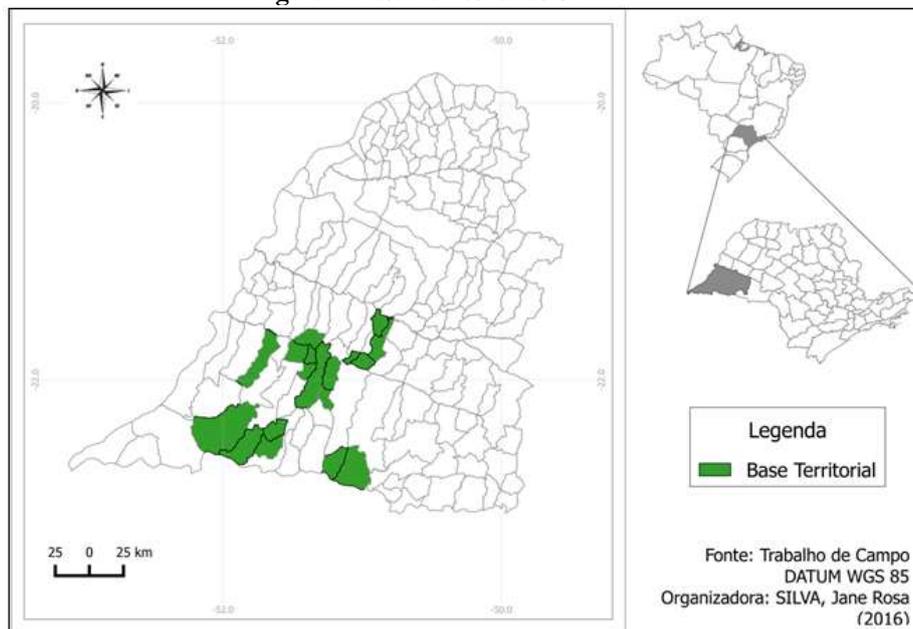
ABSTRACT: The article aims to contribute to the discussions on the participation of women in teachers unions in Presidente Prudente (SP) from a geographic perspective. Therefore, we delimited the study to three unions: Union of Workers in the Municipal Public Service (SINTRAPP), Teachers Union of Official Education in São Paulo State (APEOSP) sub thirsh of Presidente Prudente and Union of Workers in Presidente Prudente Education Institutions (SINTEE-PP). Understanding that gender discussion is fundamental in society, especially in essentially feminine activities, as is the case of teaching profession, we will study how this theme is inserted within the limits of official unionism. In this sense we point that the fragmentation (corporate-categories-territorial) characteristic of the State unionism in Brazil, is a limit to the unified action of workers, as well as, for performing discussions about the gender issue in the teachers unions.

KEYWORDS: gender; Geography of gender; teachers' union; State unionism.

INTRODUÇÃO

No presente artigo discutiremos como se dá a participação das mulheres nos sindicatos docentes na cidade de Presidente Prudente (SP). Deste modo, delimitamos o recorte territorial em três entidades sindicais: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (SINTRAPP), Sindicato de Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP sub-sede Presidente Prudente) e Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Presidente Prudente (SINTEE-PP).

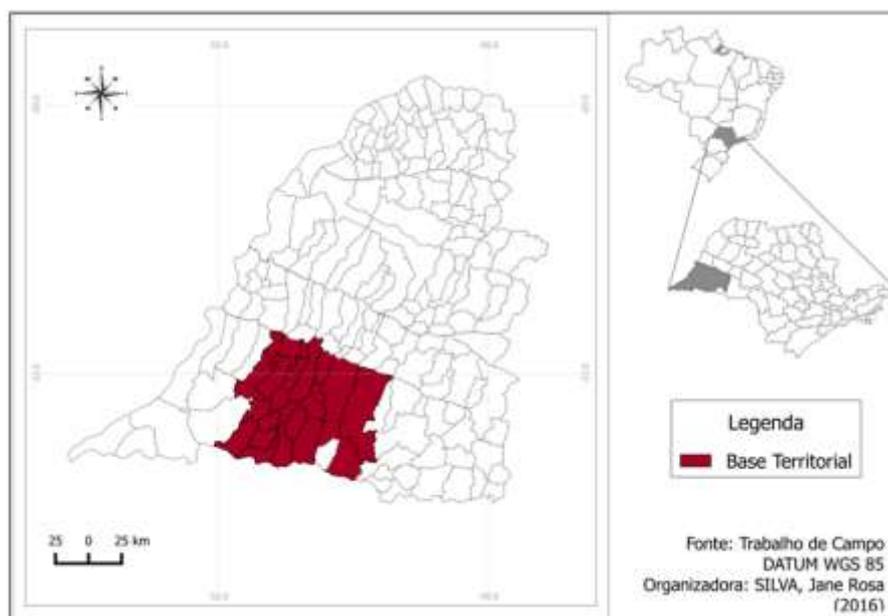
O SINTRAPP está vinculado na escala estadual à Federação dos Trabalhadores na Administração e Serviço Público Municipal no Estado de São Paulo (FETAM) e na escala nacional à Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (CONFETAM). Ele representa formalmente todas as(os) trabalhadoras(es) do serviço público municipal, incluindo portanto, as(os) docentes do ensino infantil e fundamental municipal. Por ser regional, sua extensão territorial abarca 18 municípios (Figura 1).

Figura 1: Base Territorial do SINTRAPP

Já o sindicato que representa o magistério em escala estadual (APEOESP) está vinculado à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Tem sua sede na capital, São Paulo, e está representado em 93 regiões do estado, onde mantém subsedes, como é o caso de Presidente Prudente. Ele representa as professoras(es) tanto da rede estadual quanto municipal³. A subsede de Presidente Prudente abrange 22 municípios (Figura 2).

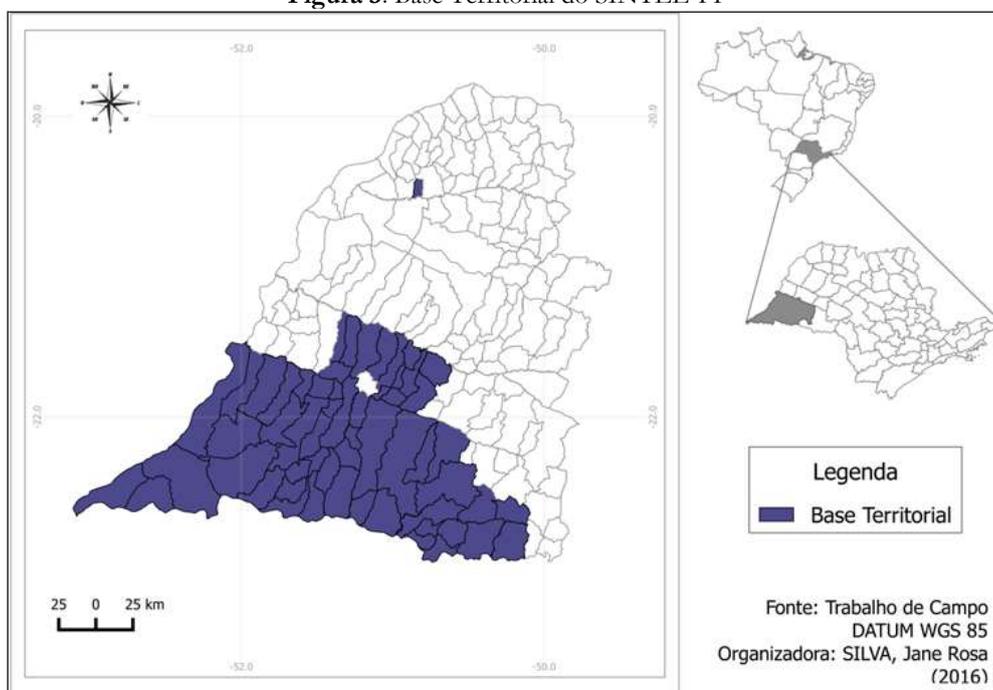
Figura 2: Base Territorial da APEOESP

³ Professores(as) que trabalham em escalas municipais podem ser filiadas à Apeoesp, entretanto, a atuação principal do sindicato ocorre na mediação entre docentes e o governo do Estado de São Paulo.



Sindicato dos Trabalhadores dos Estabelecimentos de Ensino (SINTEE-PP) representa oficialmente as trabalhadoras (es) de 57 municípios (Figura 3). Estão vinculados a ele professoras(es) e auxiliares da administração escolar dos estabelecimentos privados de ensino de todos os níveis, cursos, ramos e graus. Seu vínculo em escala estadual se dá com a Federação dos Professores do Estado de São Paulo (FEPESP) e em escala nacional com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE).

Figura 3: Base Territorial do SINTEE-PP



Os dois sindicatos do setor público, SINTRAPP e APEOESP, estão ligados politicamente à Central Única dos Trabalhadores (CUT), enquanto o SINTEE-PP não mantém filiação a nenhuma central sindical.

No que tange à metodologia empregada na pesquisa⁴, optamos por trabalhar com a realização de entrevistas semi-estruturadas com dirigentes sindicais de cada uma das entidades, coleta de dados quantitativos, bem como a análise do discurso presente na imprensa sindical. Com isso, trabalhamos a partir da sistematização dos dados obtidos, da gravação e transcrição de entrevistas e análise do sentido auferido por cada um dos sindicatos com relação às questões de gênero em seus periódicos, informativos, boletins, etc.

Para entendermos como se configuram as relações de gênero no sindicalismo docente, é preciso antes entender o processo de constituição deste ofício. Deste modo, podemos afirmar que a profissão docente é uma atividade realizada predominantemente por mulheres, conforme indica o Censo Escolar da Educação Básica de 2007, elas ocupam 81,6% destes cargos. Isso nos remete a pensar quais foram os processos históricos e as determinações sociais que levaram o magistério a constituir-se numa atividade considerada “tipicamente” feminina.

É a luz desses pressupostos que iniciamos o item 1 do nosso artigo. Nele, procuramos explorar o processo de feminização da docência, já que o magistério é marcado por uma expressiva presença do trabalho feminino. Além disso, discutiremos a inserção da mulher no mercado de trabalho, a divisão sexual do trabalho e a dupla jornada de trabalho como um processo de exploração do trabalho que atinge de forma diferente os gêneros.

No item 2 discutiremos quais são as principais características da estrutura sindical oficial, pois pensamos que esta impõe limites significativos para a ação sindical. Para isso, realizamos um breve resgate histórico pontuando as principais transformações e diferenças existentes entre o movimento sindical do início do século XX, e aquele que, após 1930, vinculou-se ao Estado. Neste sentido, pontuamos que os limites categorial-corporativo-territorial dificultam a organização coletiva das trabalhadoras(es). Além disso, o caráter cada vez mais heterogêneo da classe trabalhadora no século XXI coloca um desafio fundamental a ser enfrentado pelo movimento sindical (ANTUNES, 2009; THOMAZ JUNIOR, 2009). E, todos esses limites dificultam a incorporação das discussões de gênero nos sindicatos.

⁴ Pesquisa de Iniciação Científica que se desenvolveu no curso de Licenciatura em Geografia e que tem desdobramento no Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção de título de Bacharel em Geografia.

É justamente esta discussão que apresentamos no item seguinte à luz dos resultados de nossa pesquisa. Deste modo, percebemos que mesmo quando mulheres são maioria da base sindical do SINTRAPP, APEOESP e SINTEE-PP, estando presentes nas diretorias, isso não garante que as discussões em torno das questões de gênero se realizem efetivamente. Uma das condições para que isso não ocorra, ou aconteça de forma bastante incipiente, é justamente a constituição da ação sindical por dentro da estrutura do sindicalismo de Estado, que limita as lutas das trabalhadoras(es), geralmente à esfera salarial e das negociações coletivas.

O PROCESSO HISTÓRICO DA FEMINIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

Segundo o Censo dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de 2003, de um total de 1.542.878 profissionais atuantes no Brasil, quase 85% são mulheres enquanto apenas 15% são homens. Tal realidade é um exemplo daquilo que entendemos como divisão sexual do trabalho, isto é, a mulher ao se inserir no mercado de trabalho acaba exercendo determinadas atividades consideradas “tipicamente” femininas, como aquelas associadas ao cuidado, maternidade, alimentação e educação. Portanto, existe uma construção sexuada tanto no mundo produtivo quanto no reprodutivo, onde homens e mulheres são, desde a escola e a família, qualificados diferentemente para o mercado de trabalho (ANTUNES, 2009; HIRATA, 1998; SAFFIOTI, 1987; BRUMATTI CARVALHAL, 2004).

Nesse contexto, historicamente, a docência vem se constituindo como uma das atividades consideradas femininas. Contudo, a feminização da docência não se trata apenas da presença do sexo feminino no magistério, mas deve ser examinada levando em conta as relações de gênero e classe.

Foi na segunda metade do século XIX, com a formalização do ensino e do currículo com a Lei Orgânica do Ensino Normal, que as mulheres passaram a compor de forma significativa o magistério. Anteriormente, esta atividade era atribuída principalmente aos homens, já que somente esses tinham acesso à escolarização e assim foram incluídos ao sistema de instrução pública como mestres-escola. Conforme relatam Caetano e Neves (2009), os homens trabalhavam em péssimas condições, recebiam baixos salários e encontravam dificuldades de lutar por melhorias, já que o mercado de trabalho encontrava-se estagnado. Deste modo, esta atividade era uma saída para o homem pobre da época,

todavia, aos poucos este foi se direcionando para atividades mais rentáveis, como o setor comercial e industrial.

Ainda para compreender a atual configuração desta atividade é preciso perceber o Estado como figura importante para entrada das mulheres na docência. Este procurou conceber no imaginário social a ideia de trabalho docente filantrópico, sendo a escola uma extensão do lar e da família. Assim, apoiado na divisão sexual do trabalho, caberia portanto à professora como “sujeito social apropriado”, levar mais aspectos da vida do lar, do trabalho doméstico e dos cuidados maternos do que aspectos intelectuais para a sala de aula. Deste modo, o Estado criou uma espécie de justificativa “perfeita” para ter uma mão de obra barata e que não reivindicasse direitos, já que a filantropia da docência era “uma missão digna para as mulheres” (CAETANO e NEVES, 2009).

Desta forma, o Estado tendia a precarizar as condições de trabalho no magistério e concomitantemente fomentava a participação das mulheres nesta atividade para justificar tal fim. Porém, contraditoriamente, a entrada das mulheres neste espaço representou um avanço significativo de suas reivindicações para o alargamento da participação feminina no mercado de trabalho. Uma vez que, tornar-se professora até meados de 1930, era uma das poucas oportunidades, se não a única, das mulheres prosseguirem seus estudos e possuírem um contato com o espaço público (VIANNA, 2013).

Nos anos 90, com o advento neoliberal acompanhado da reestruturação produtiva, as políticas educacionais implementadas no Brasil repercutem negativamente sobre o trabalho docente. Vianna (1998) constata nesse período o processo de agravamento do arrocho salarial, as precárias condições de trabalho e o aumento do número de professoras(es) com contratos temporários. Tais condições geraram um sentimento de decadência e humilhação que marcavam o discurso do professorado do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no Estado de São Paulo quando descreviam o quadro caótico da educação brasileira.

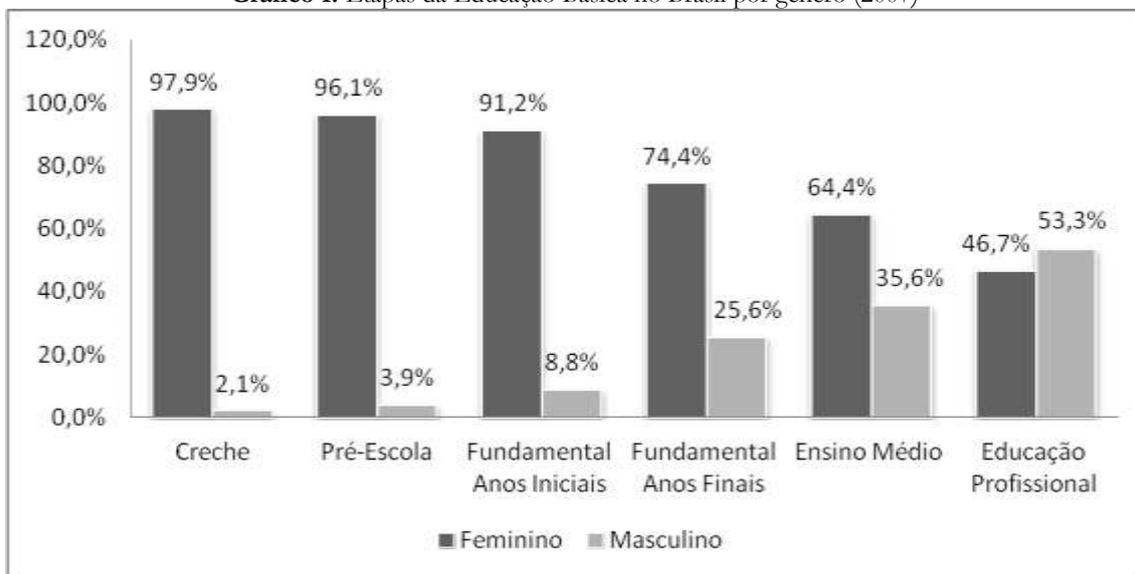
Tais fatos contribuíram para certo desprestígio social da profissão, mas a desvalorização não pode ser justificada apenas pela feminização, já que a depreciação da docência já vinha acontecendo quando era ocupada somente por homens. De Paula (2011, 154) destaca a luta empreendida pelo magistério paulista nos anos 60 e 70, em defesa de concursos públicos para corrigir o quadro de contratações precárias, o reconhecimento das leis trabalhistas às(aos) professoras(es) sob tais vínculos precários, a reposição salarial em virtude da escalada inflacionária do período, reforçando o entendimento que o desprestígio

social da docência não se pode atribuir apenas a maior participação feminina no magistério. Contudo, a inserção das mulheres em profissões ligadas às funções consideradas femininas são socialmente desvalorizadas devido aos estereótipos de gênero, expresso em pensamentos do tipo: “professora não precisa ganhar bem, pois tem um marido que a provê”.

A divisão sexual do trabalho também está presente dentro das estratificações da carreira do magistério. Durante o processo de universalização do acesso à educação ocorrido entre as décadas de 50 e 90, o magistério foi se segmentando de acordo com o nível de ensino, estabelecendo o ensino primário à participação quase exclusiva de mulheres e o ensino secundário (atual segundo ciclo do ensino fundamental e ensino médio) à participação de homens (DE PAULA, 2011). Tal processo vem se alterando desde os anos 70 com o ingresso cada vez maior de mulheres também no ensino secundário (Gráfico 1).

Conforme o Gráfico 1, ainda em 2007, nas creches, na pré-escola e nos anos iniciais do ensino fundamental o universo docente é predominantemente feminino. Embora, a cada etapa do ensino regular amplia-se a participação dos homens. Apenas na educação profissional a situação é distinta, pois há a predominância de professores do gênero masculino.

Gráfico 1: Etapas da Educação Básica no Brasil por gênero (2007)



Fonte: MEC/Inep/Deed.

Enfim, foi a partir dessas transformações históricas que a mulher passou a ocupar majoritariamente a função docente. Apesar do trabalho precarizado, mal remunerado e da execução da dupla jornada de trabalho, a atuação das mulheres neste

espaço demonstra a caminhada a uma nova configuração social. Ademais, é neste ínterim que pode surgir à possibilidade para sua emancipação enquanto gênero subordinado.

A FRAGMENTAÇÃO CORPORATIVA-CATEGORIAL-TERRITORIAL DO SINDICALISMO DE ESTADO: ENTRAVES PARA O AVANÇO NAS DISCUSSÕES DE GÊNERO

Como vimos, em Presidente Prudente existem três entidades sindicais para representar formalmente o mesmo sujeito social: a/o docente. Eles dividem-se entre o que é público e privado, municipal e estadual, fundamental, médio e superior, embora na sua lavra cotidiana o professor(a) ultrapasse tais limites. Essa fragmentação corporativa-categorial-territorial é característica da estrutura do sindicalismo brasileiro atual ou, como indica Boito Junior (1991), do sindicalismo de Estado.

O sindicalismo brasileiro passou por inúmeras transformações ao longo de sua história. É a partir da década 1930, com o pacto das classes dominantes na Ditadura varguista, que o Estado passa a intervir diretamente nas relações capital-trabalho. Todavia, o período anterior, mais especificamente nas três primeiras décadas do século XX, foi marcado por inúmeras greves e manifestações pautadas numa luta revolucionária, ou seja, as ações políticas do sindicalismo brasileiro eram absolutamente autônomas frente ao Estado.

Segundo Paula (2013), a referência primordial para as organizações operárias no Brasil neste primeiro momento, foi o sindicalismo revolucionário. Este, fortemente influenciado por pressupostos anarquistas, propunha que a classe trabalhadora deveria lutar por meios não parlamentares para conquista de melhores condições de vida e trabalho. Seu objetivo era a aglutinação das trabalhadoras(es) por meio da ação direta, isto é, mobilização para a greve geral – momento no qual acreditavam que destronariam o capitalismo e o Estado, substituindo-os pela articulação das organizações de classe. Ainda, destaca-se seu caráter internacionalista, já que havia um forte sentimento de luta para além das fronteiras, considerando estas instrumentos burgueses para fragmentar as(os) operárias(os). Assim, as lutas sindicais roubam a cena no Brasil, sendo a greve o principal instrumento de resistência.

A articulação das classes dominantes na Ditadura Vargas a partir de 1930 é fruto da efervescência da luta política dos sindicatos no período. Elas pressionavam para uma mudança da relação capital-trabalho-Estado. Deste modo, procurou-se controlar o movimento das trabalhadoras(es), vislumbrando então uma ação sindical que fosse

colaboracionista e “harmônica” com o capital. Assim, para construir um projeto de “nação” ou “pacto social”, tornava-se necessário a efetivação de uma legislação social que controlasse o movimento combativo do operariado atendendo algumas de suas reivindicações.

Neste sentido, as lutas operárias duramente reprimidas nos governos da República Velha, passam a ter outra interpretação na Ditadura Vargas, entendendo-as no âmbito da conciliação de classes e não necessariamente como uma questão policial. Contudo, antes de qualquer compromisso efetivo com as organizações e lutas operárias, o varguismo procurou efetivar certos direitos ao mesmo tempo em que retirava outros fundamentais. Por exemplo, concedia férias em legislação específica, mas impedia que os sindicatos autônomos tivessem acesso à mesma, restringindo este direito aos sindicatos “oficiais” reconhecidos pelo Estado.

O Decreto 19.770 de abril de 1931 é um exemplo da consolidação do atrelamento do sindicato ao Estado. Nele, são instituídos uma série de critérios para a existência do sindicato, além do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio exercer significativo controle sob essas entidades. É assim que o movimento sindical deixa de ser autônomo frente ao Estado e passa estar diretamente vinculado a ele. Contudo, é preciso pontuar que esta transição não se deu de forma passiva, pois muitos sindicatos resistiram à vinculação de suas organizações ao Estado. Todavia, a pressão exercida por estas entidades, seja no uso da violência policial, pela constante pressão por meio de decretos – como é o exemplo o Decreto 23.768 que regula a concessão de férias, pois só teriam direito às férias os empregados associados aos sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio – entre outras, culminou na afirmação da estrutura sindical oficial. Conforme sintetiza Heck (2015, p. 181):

(...) a instituição dos sindicatos oficiais reconhecidos pelo Estado se deu sob a repressão aberta aos sindicatos classistas que se opunham a tal reconhecimento. Nesse sentido, procurou-se transformar o movimento combativo que se organizava na perspectiva operária sem distinção de categorias e profissões e de forma autônoma ao Estado, no sindicato da conciliação de classes disposto a colaborar com o capital e o Estado para o “desenvolvimento” da nação.

É preciso salientar também que é a partir deste contexto conflituoso que urde a legislação trabalhista com a implantação da Justiça do Trabalho em 1941 e a Consolidação das Leis do Trabalho em 1943. Tais leis são resultados das reivindicações e luta das trabalhadoras(es), por mais que figure subjetivamente o forjado discurso político-trabalhista

que enfatiza a ideia do Estado, por meio de Vargas, ter “concedido” direitos aos trabalhadores(as) (MATTOS, 2013).

Consideramos três características fundamentais para a estrutura sindical de Estado. São elas: 1) fragmentação categorial-corporativa; 2) unicidade sindical e 3) as contribuições sindicais obrigatórias. Tais aspectos interferem diretamente na organização e atuação dos sindicatos, como veremos a seguir.

Podemos dizer que a estrutura sindical de Estado impôs um tipo de organização hierárquica, centralizadora e burocrática. Tal estrutura verticalizada está pautada na tríade sindicato, federação e confederação. Assim, cada sindicato representa determinada categoria de trabalhadoras(es). Esta estrutura corporativa, conforme destaca Bernardo (1997, p. 124), “cria obstáculos ao desenvolvimento de qualquer luta e à sua generalização a outras camadas de trabalhadores”. Isso quer dizer que tal fragmentação corporativa-categorial inibe a luta ampliada das trabalhadoras(es), já que suas pautas e lutas ficam restritas a determinado segmento e, sobretudo, circunstanciadas à esfera imediata da relação capital-trabalho ignorando outras dimensões do sujeito trabalhador(a) como moradia, saúde, transporte e igualmente às questões de gênero.

Ademais, a composição de diferentes segmentos de trabalhadoras(es) ligadas a diferentes atividades de uma categoria profissional gera demandas específicas, criando-se então subcorporações na estrutura organizacional interna dos sindicatos, federações e confederações. Um exemplo disso é o sindicato dos trabalhadores municipais (SINTRAPP), que para a composição da sua diretoria a maioria dos segmentos deve estar representada. Thomaz Jr. (2002, p. 242) evidencia que tal fragmentação é:

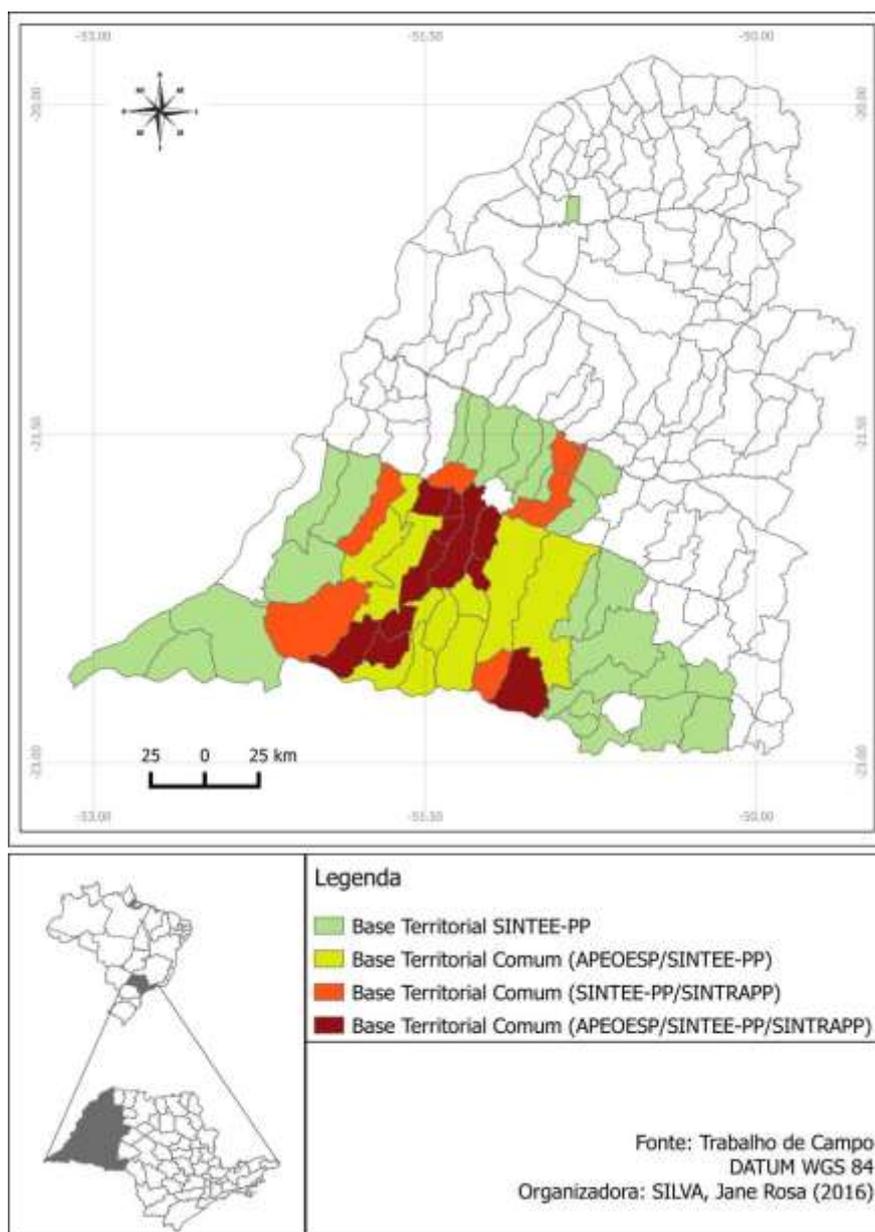
(...) a síntese extrema da alienação do trabalho, consumada nesse patamar num (re)fracionamento corporativo/profissional de multiatividades que inviabiliza, na maioria dos casos, a representação e o trabalho político-organizativo integral das corporações, com repercussões internas e externas às entidades da base.

Embora as três entidades sindicais estudadas tenham municípios comuns na sua base territorial (Figura 4), isso não garante uma discussão conjunta acerca do trabalho docente. Pelo contrário, o que percebemos é que cada sindicato tem ações voltadas apenas para a categoria que representa, isto é, o SINTRAPP aos docentes do ensino municipal, o SINTEE para aqueles/as que trabalham em instituições de ensino particulares e a APEOESP para as professoras/es da rede estadual de ensino. Deste modo, aquilo que poderia ser uma potencialidade geográfica na luta de contraespaço (MOREIRA, 2007) torna-se um limite, devido à estrutura sindical de Estado.

Outra forma de limitar as mobilizações das trabalhadoras(es) é a unicidade sindical. Esta consiste no monopólio legal da representação sindical, concedida pelo Estado, ao sindicato oficial, além de delimitar a abrangência territorial da organização sindical, isto é, sua base territorial sindical tem como limite o município ou a região⁵ (BOITO JÚNIOR, 1991). Deste modo, a representação única por categoria econômica por município impõe limites para a atuação sindical.

Figura 4: A fragmentação categorial-corporativa-territorial nos sindicatos docentes de Presidente Prudente: limites para a ação coletiva e unificada

⁵ Artigo 8º, inciso II da Constituição Federal: “é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados não podendo ser inferior à área de um município” (BRASIL, 1988:21).



Essa fragmentação política do trabalho no âmbito das entidades sindicais, já apontadas nos estudos da geografia do trabalho, como o de Thomaz Jr. (2004), Carvalho (2004) e Brumatti Carvalho (2004), são referências importantes para o entendimento dos sindicatos docentes. Isto é, o sujeito social professor/professora, que muitas vezes desempenha funções em escolas públicas e privadas, em escolas estaduais e municipais, é representado por três sindicatos diferentes e que não dialogam. Tal constatação, além de expressar uma das características do sindicalismo de Estado, prejudica a ação coletiva do professorado, porque pautam ações específicas e geralmente distanciadas de uma pauta em comum.

Além disso, os sindicatos que anteriormente, início do século XX, defendiam a emancipação do trabalhador (a) da sociedade capitalista, passam, a partir da década de 1930, a funcionar sob a ideologia equivocada da colaboração de classes. Isto significa, em poucas palavras, que foi necessário para o projeto das classes dominantes a retirada do viés revolucionário desta organização coletiva buscando transformá-la em organismos prestadores de um assistencialismo social (ANTUNES, 1985).

Assim, o caráter cada vez mais heterogêneo da classe trabalhadora no século XXI (ANTUNES, 2009) ultrapassa o espaço restrito das fábricas e se apresenta em formas cada vez mais precarizadas, como as/os proletariados de serviço, os/as informais, as/os terceirizadas(os), dentre outros, e questiona as formas de organização burocráticas do movimento sindical (BERNARDO, 1997). Ademais, a inserção da mulher no mercado de trabalho e em geral nos estratos com pior remuneração, motivado pela divisão sexual do trabalho, coloca um desafio fundamental a ser enfrentado pelo movimento sindical.

Torna-se necessário que os sindicatos entendam que a luta pela igualdade de gênero é fundamental para a classe trabalhadora, até porque o capital se apropria do quadro de desigualdade entre os gêneros para impor às mulheres as duplas e triplas jornadas de trabalho⁶ e os piores salários. Por isso, não se trata de uma luta “supraclassista”, mas sim, de pautas que não são exteriores à classe trabalhadora. Porém, os limites corporativos e burocráticos do sindicalismo de Estado, não podem responder a esses desafios, já que, segundo Bernardo (1997, p.137-138):

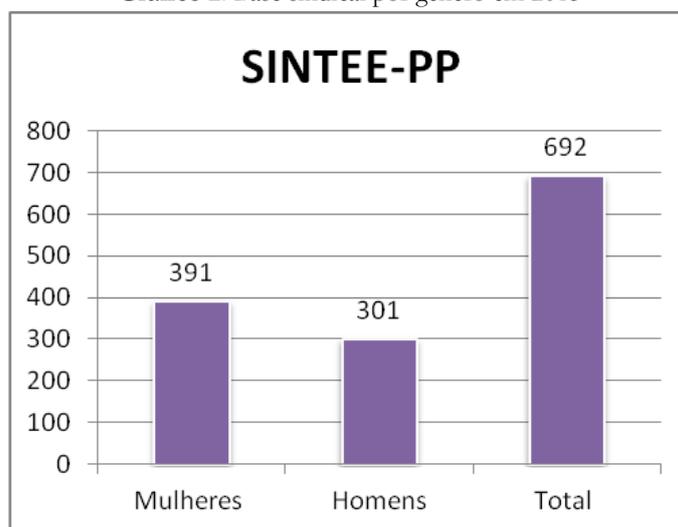
(...) os seus limites corporativos têm-nos geralmente impedido de servir de quadro às lutas pela igualdade das cores da pele, pela emancipação feminina e pela superação de outras discriminações. Quando, no melhor dos casos, as direções sindicais consentem em abordar estes problemas, relegam-nos para um lugar marginal. São elas a colocar-se, afinal, à margem de um dos principais eixos de luta da classe trabalhadora.

Nesse sentido, é preciso uma transformação fundamental na práxis político-organizativa dos sindicatos, pois do contrário continuarão à revelia dessas questões vitais para a luta classe trabalhadora na contemporaneidade. Assim, como parte desses problemas gerais que atingem o movimento sindical, veremos a seguir que as discussões de gênero quase não existem nos sindicatos estudados em Presidente Prudente.

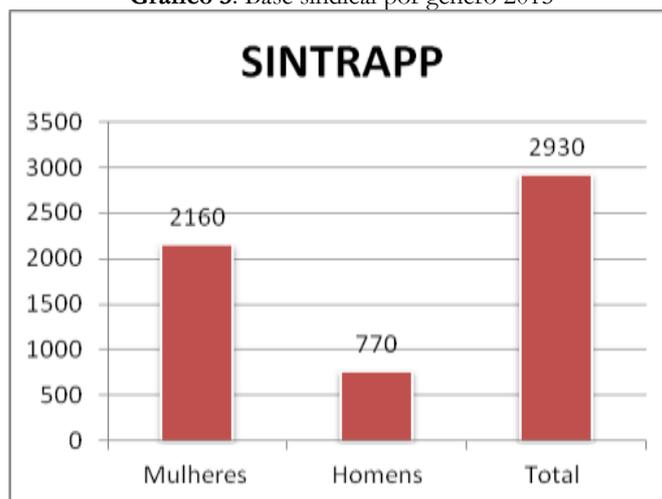
⁶ Entende-se por tripla jornada de trabalho o acúmulo das atividades exercidas pelas mulheres no trabalho, no ambiente doméstico e no meio político (BRUMATTI CARVALHAL, 2004).

SINDICATOS DOCENTES EM PRESIDENTE PRUDENTE (SP) E A NECESSÁRIA PREOCUPAÇÃO COM A DISCUSSÃO DE GÊNERO!

Como podemos perceber na composição da base dos sindicatos estudados, constata-se a preponderante presença de professoras (Gráficos 2 e 3)⁷. Embora, seja preciso pontuar os dados, já que estes não se referem somente ao número de docentes, pois as bases sindicais são compostas por trabalhadoras(es) de outros setores, é possível perceber a forte presença das mulheres no âmbito do SINTRAPP, APEOESP⁸ e SINTEE-PP.

Gráfico 2: Base sindical por gênero em 2015

Fonte: Trabalho de campo, 2015

Gráfico 3: Base sindical por gênero 2015

Fonte: Trabalho de campo, 2015

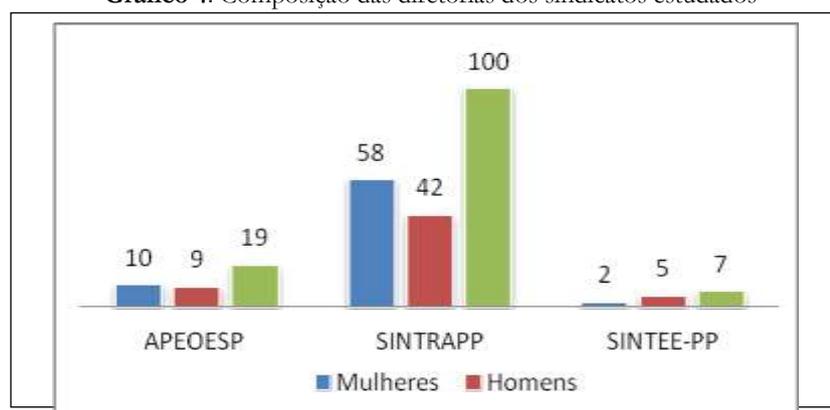
⁷ Apenas o SINTEE-PP e o SINTRAPP disponibilizaram as informações da sua base dividida por gênero, sendo que no banco de dados da APEOESP não consta esse tipo de informação, somente o total de filiados de sua base sindical que corresponde em Presidente Prudente a 3128 sócios.

⁸ Embora não tenhamos conseguido os dados de filiadas à Apeoesp, constatamos que sua base sindical também possui uma significativa presença feminina.

Quando partimos para seara da representação sindical, isto é, a composição das diretorias dos sindicatos, percebe-se que também há uma presença majoritária de mulheres. Tal realidade apenas não se repete no SINTEE-PP, onde as mulheres não são maioria da diretoria. O que é diferente com relação às principais lideranças da SINTRAPP e APEOESP que são mulheres (Gráfico 4).

Tais dados são importantes tendo em vista o cenário geral do movimento sindical onde a participação das mulheres é geralmente secundarizada. Subsídios da pesquisa realizada em 2005 pela IPE-UNESCO/Buenos e coordenado por Emilio Tenti Fanfani intitulado *La condición docente: Análisis comparado de la Argentina, Brasil, Perú e Uruguay* demonstra tal contexto. A investigação apontou que no Brasil o grau de participação das mulheres nos sindicatos docentes é menor que o dos homens (Tabela 1) ainda que, seja o país, dentre os apontados na pesquisa, em que as mulheres mais se envolvam neste espaço.

Gráfico 4: Composição das diretorias dos sindicatos estudados



Fonte: Trabalho de campo, 2013

Tabela 1: Grau de participação de docentes em sindicatos, segundo gênero (%)

	Homem	Mulher
Habitualmente	16,5	14,9
Ocasionalmente	25,2	19,8
Alguma vez no passado	15,6	11,2
Nunca	39,4	49,1
Ns/Nc	3,3	5,0
Total	100,0	100,0

Fonte: IPE-UNESCO, Buenos Aires

Contudo, é preciso demarcar que a presença quantitativa das mulheres nos sindicatos não garante que as preocupações em torno das questões de gênero façam parte do cotidiano de tais entidades. Na pesquisa constatamos apenas a presença de secretarias

junto à APEOESP e SINTRAPP dedicadas ao tema, estas ficando mais para o plano da discussão política sem que se efetivem discussões em grupos específicos nas suas bases. Com relação ao SINTEE-PP, inexistente a presença de tal secretaria, muito embora existam denúncias de mulheres com relação ao assédio moral sofrido nas escolas, fazendo comparecer a questão de gênero em sua base sindical, como narra o representante sindical:

(...) tenho, tenho, cantadas tenho (risos). Mas não tem jeito de provar, não tem como. Isso daí é muito difícil, muito difícil. Então tem, tem sim tem em muitas escolas, trabalha mulher na escola, é uma loucura (informação verbal dirigente do SINTEE).

O próprio termo utilizado pelo sindicalista rebaixando o assédio moral como mero problema relacionado às “cantadas” mostra a urgência desse tipo de debate nos sindicatos docentes. Isso porque existe a naturalização da “cantada” não entendendo-a como uma violência simbólica que afeta o gênero feminino. Mas, outro ponto importante revelado pelo dirigente sindical do SINTEE-PP é a inexistência da desigualdade salarial entre homens e mulheres da sua base sindical, algo que ainda existe para inúmeras atividades profissionais no Brasil e no mundo. Por exemplo, segundo estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as diferenças salariais relacionadas a gênero e etnia continuam sendo significativas nos países da América Latina. No Brasil os homens ganham aproximadamente 30% a mais que as mulheres de mesma idade e nível de instrução⁹.

Além disso, quando questionados sobre a participação das mulheres nos sindicatos as/os dirigentes sindicais não apontam as especificidades da dupla/tripla jornada que interfere nesse quesito. No geral, tendem a tratar como “escolha” individual a baixa presença da participação das mulheres:

(...) elas são quase que a maioria no mercado, no nosso aqui, do nosso aqui já passou a ser maioria, mas não temos essa participação política sindical das mulheres, que deveria ter mais... né, infelizmente. Mas nós convidamos sim pra participar, tanto é que nós temos mulheres na diretoria né? Mas é muito pouca (informação verbal dirigente do SINTEE).

A omissão da discussão sobre dupla/tripla jornada de trabalho é um componente fundamental para explicar a baixa participação das mulheres nos sindicatos docentes. Isso porque, além de trabalhar nas escolas, geralmente têm de lidar com as tarefas

⁹ Ver mais em: <www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/homens-recebem-salarios-30-maiores-que-as-mulheres-no-brasil/>. Acesso em 03 set. 2015.

domésticas (dupla jornada).

Ademais, os espaços políticos historicamente foram negados às mulheres e ainda continua presente no imaginário social a concepção de que “meio político não é lugar de mulher”¹⁰. Brumatti Carvalhal (2004) em sua pesquisa constatou que esta ideia permeia o comportamento tanto das trabalhadoras quanto das(os) sindicalistas deste e de outros segmentos. Nos discursos das/dos dirigentes sindicais, caberiam às mulheres se mostrarem interessadas nas questões políticas de forma geral e de sua categoria, discurso muito semelhante ao do dirigente sindical do SINTEE-PP.

Contudo, quando a mulher transpassa essas barreiras e passa a compor o meio político e sindical, a dupla jornada transmuta-se para tripla jornada de trabalho. Conforme relata a dirigente sindical:

(...) então eu já fui crescendo dessa forma, militando, defendendo aí com os alunos, depois como professora e quando me casei eu já fazia isso também, já conciliava militância sindicalista com professora e aí eu tive que conciliar as três. Então, é difícil? É difícil, não é fácil, a gente tem que ter um tempinho pra cada um, mas a gente tem que também dividir as funções, quando a gente divide então não sobrecarrega. Então em casa, em casa eu tenho que ter hoje o apoio do meu marido, dos filhos, que ajudam. Na escola tem que ter o apoio de toda a equipe que tá trabalhando e o sindicato é a mesma coisa, tem que ter o apoio e a ajuda do grupo. Então se a gente centralizar tudo não aguenta, não tem jeito, agora se a gente dividir as funções, delegar funções, aí dá certo (informação verbal dirigente da APEOESP).

Embora ela conte com a parceria de outras pessoas para desempenhar suas tarefas, esta situação, na grande maioria, não é a realidade vivenciada por muitas sindicalistas. Em geral, elas encontram dificuldades de inserção e permanência por conta da dupla/tripla jornada de trabalho (BRUMATTI CARVALHAL, 2014). Além disso, fazer um sindicalismo voltado para as questões de gênero também é um desafio que se tem colocado. Por mais que existam secretarias que discutam o tema, ele geralmente fica

¹⁰ O Brasil, onde 52% dos eleitores são mulheres, ocupa hoje o 156º lugar em um ranking de 188 países que considera a representação feminina no Parlamento feito pela União Interparlamentar. “Em uma sociedade que tem maioria feminina e na qual o nível de escolarização das mulheres é superior ao dos homens, menos de 10% das prefeituras são dirigidas por mulheres; 12% das vereadoras são mulheres; e apenas dois estados têm uma mulher à frente do governo, o que corresponde a 7%. Oito por cento da composição da Câmara é de mulheres (46 dentre 513); enquanto no Senado, 10 integrantes são mulheres, correspondendo a 12% da totalidade de 81 representantes”. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/464023-CAMPANHA-DO-TSE-PELA-PARTICIPACAO-DA-MULHER-NA-POLITICA-E-LANCADA-NO-CONGRESSO.html>> Acesso em 29 set. 2015.

circunscrito à diretoria e em poucos momentos busca-se a interlocução com as trabalhadoras da base.

Por fim, é possível constatar alguns pequenos avanços, como a existência das secretarias que discutem a questão de gênero em alguns dos sindicatos estudados e a posição contrária à diferença salarial entre homens e mulheres. Entretanto, tais avanços são muito tímidos e expressam que, ter em sua base territorial uma presença numérica majoritariamente feminina, não garante a participação efetiva das mulheres nas diretorias sindicais, como é exemplo o caso do SINTEE-PP. Igualmente, ter nas diretorias uma significativa presença estatística de mulheres, como são os casos do SINTRAPP e APEOESP, não é garantia de que as discussões de gênero estejam sendo efetivamente pautadas pelos sindicatos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A “leitura” geográfica pode contribuir sobremaneira para o movimento sindical, pois como verificamos na pesquisa, a fragmentação categorial-territorial dos sindicatos docentes imposta pela estrutura sindical de Estado, limita-os para uma “visão” particularizada das suas ações. Dividem-se entre o que é público e privado, municipal e estadual, fundamental, médio e superior, embora as professoras(es) continuem convivendo com as precárias condições de trabalho em todos esses espaços. O desafio de “(...) recompor a fragmentação da práxis, social, política e geográfica do trabalho” (THOMAZ JUNIOR, 2009, p.71), é uma substancial contribuição da Geografia para o movimento das trabalhadoras(es), pois permite enxergar que a fragmentação territorial-categorial do sindicalismo de Estado deve ser suplantada.

Quando estudamos os sindicatos docentes em Presidente Prudente (SP), verificamos que a fragmentação corporativa é um empecilho para que as entidades possuam pautas em comum. Afirmamos isso porque indiferentemente da vinculação profissional dos/das docentes ao ensino público ou privado, às condições de trabalho são péssimas e poderia ser uma reivindicação conjunta dos sindicatos docentes locais, tema que acaba sendo “obliterado” por conta das fragmentações impostas pelo sindicalismo de Estado.

Finalmente, no que se refere às questões de gênero, é possível constatar alguns pequenos avanços, como a existência das secretarias que discutem essas questões em alguns dos sindicatos e a publicação de algumas matérias da temática em seus periódicos e

boletins. Contudo, fica clara a secundarização das discussões de gênero, mas também de outras, como é o caso da racial, nos sindicatos docentes estudados. Estes são nítidos exemplos dos limites do sindicalismo de Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. **O que é sindicalismo?** (14 ed.). São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho** (10ª impressão revisada e ampliada ed.). São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

BERNARDO, J. Crise dos trabalhadores ou crise do sindicalismo? **Crítica Marxista**. Vol 1, nº 4, São Paulo, 1997.

BOITO JUNIOR, Armando. **O sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical**. São Paulo: Hucitec, 1991.

Brasil. MEC/INEP. **Censo do Professor**, 2009.

BRUMATTI CARVALHAL, Terezinha. **Gênero e classe nos sindicatos**. Presidente Prudente: Edições Centelha, 2004.

CAETANO, Edson e NEVES, Camila Emanuella Pereira. Relações de gênero e precarização do trabalho docente. **Revista Histedbr**. Campinas, Numero Especial, mai. 2009, p. 2651-263.

CARVALHAL, Marcelo Dornelis. **A dimensão territorializante da qualificação profissional em São Paulo: a ação dos sindicatos**. 2004. 337 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista.

DE PAULA, Ricardo Pires. **Uma história da Apeoesp (1945-1989): Entre o sacerdócio e a contestação**. Jundiaí: Paco Editorial, 2011.

HECK, F.M. **Fragmentação do trabalho e hegemonia do capital na frigorificação de carnes, Oeste Paranaense: questão campo-cidade, limites da resistência e a necessária (re)unificação orgânica da classe trabalhadora**. 2015. 221 f. Relatório (Qualificação de doutorado) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista.

HIRATA, Helena “Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero” In: **Revista Latino-americana de estudos do trabalho**. São Paulo: Associação latino-americana de estudos do trabalho, ano 4, nº 7, 1998, p. 5-27.

MATTOS, M. B. **O sindicalismo brasileiro após 1930**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse do Censo dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: 2003**. Brasília: O Instituto, 2006.

MOREIRA, R.. **Espaço e contra-espço: sociedade civil e Estado, privado e público na ordem burguesa**. In: SANTOS et al. (orgs). Território, territórios: ensaios sobre ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

PAULA, A. E. A greve sob uma perspectiva territorial: o caso da greve dos ferroviários de 1906. **Pegada Eletrônica**, 14 (2), 81-97, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

TENTI FANFANI, Emilio. **La condición docente: análisis comparado de la Brasil, Perú y Uruguay**. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2005.

THOMAZ JUNIOR, Antonio. **Dinâmica geográfica do trabalho no século XXI: limites explicativos, alto crítica e desafios teóricos**. 2009. 499 f. Tese (Livre-docência em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista.

_____. **Por trás dos canaviais, os “nós” da cana: a relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2002.

VIANNA, Cláudia Pereira. A feminização do magistério na educação básica e os desafios para a prática e identidade coletiva docente. In: **Trabalhadoras – Análise da Feminização das Profissões e Ocupações**. Yannoulas, Silvia Cristina (org.). Brasília: Editorial Abaré, 2013.p. 159-180.

_____. Entre o desencanto e a paixão: desafio para o magistério. In: BRUSCHINI, Cristina; HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Horizontes plurais: novos estudos de gênero no Brasil**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 34, p. 315-342, 1998.

Submetido em: 09 de maio de 2016

Aceito em: 04 de agosto de 2016